

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 3 | 117

## PORTARIA № 299, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Guaranésia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 71, VI, art. 95, *caput*, e, art. 98, II, "a", da Lei Orgânica do Municipal,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a servidora **Carmen Elena da Silva**, efetiva no cargo de Agente de Apoio da Administração, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 29, de 01 de março de 2.004.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por <u>concessão de</u> <u>aposentadoria por tempo de contribuição (código 42)</u>, deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 13 de novembro de 2017.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2017/2020